

ESCLARECIMENTO-3

PROCESSO Nº 080/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de Seguro para cobertura de bens próprios e de Terceiros, conforme especificações constantes do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitantes, e as respectivas respostas elaboradas pelas área demandante da contratação (DEFIC) e seção de licitações, conforme a competência direcionada à cada área.

Solicitamos enviar as seguintes informações:

Pergunta 01: “Qual a atividade exercida em cada local de risco, mencionando se há algum tipo de fabricação, montagem, estoque e qual o seu conteúdo, se é somente atividade administrativa, se há atendimento ao público, etc. Se possível preencher com o Número da atividade conforme Manual de Operações do Corretor”.

Resposta 01: Consta na Tabela de Riscos Nomeados no item 5.1.1.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Pergunta 02: “Há isopainel na construção de algum dos locais?”

Resposta 02: Todas as edificações atendem as classes de proteção para concreto, alvenaria e estruturas metálicas. Isopainéis podem ser aplicados pelos permissionários em alterações de suas instalações internas, com aprovação prévia da CEAGESP.

Pergunta 03: Cobertura básica e acessórias e os respectivos valores a serem contratados individualmente (por local);

Resposta 03: A contratação do seguro patrimonial é por LMI – Limite Máximo de Indenização – único conforme ANEXO I – Termo de Referência.

Pergunta 04: “Algum local possui depósito/almojarifado? Caso haja, especificar quais os materiais armazenados”

Resposta 04: Consta no item 5.1.1.1 do ANEXO I – Termo de Referência.

Pergunta 05: Algum local possui Arquivo Morto/Depósito de documentos? **Resposta 05:** Sim, ambos: arquivo morto e depósito de documentos. **Pergunta 5.1.** Caso haja, em complemento informar também: Tratam-se de documentos judiciais? **Resposta 5.1:** Somente na Matriz-SP, porém são cópias dos processos que foram finalizados. **Pergunta 5.2.** Quais os tipos de documentos armazenados? **Resposta 5.2:** Contábeis, fiscais, trabalhistas e de controles internos. **Pergunta 5.3:** Se a resposta for sim, estes documentos são digitais ou físicos? **Resposta 5.3:** São físicos. **Pergunta 5.4.** Se físicos, ficam são armazenados em caráter permanente ou temporário? **Resposta 5.4:** Armazenados em caráter permanente até o prazo prescricional de cada órgão Municipal, Estadual, Federal.



Pergunta 06: Esclarecer se a contratação será separada para prédio e conteúdo ou se podemos somar as importâncias seguradas por local de risco. **Pergunta 6.1 Obs.:** Não operamos com LMI Único, a contratação é feita local a local. Neste caso, pedimos informar importâncias seguradas e coberturas para cada local, assim como endereço completo com o CEP.

Resposta 06: Será apólice única, porém deverá ser observado o LMI – Limite máximo para indenização – para Prédios / MMU – Móveis Máquinas e Utensílios – a primeiro risco absoluto e Mercadorias e Matéria Prima de Terceiros ajustável. **Resposta 6.1:** Quanto à observação, a resposta segue: a contratação do seguro patrimonial é por LMI único, conforme Termo de Referência.

Pergunta 07: A cobertura Básica ampara incêndio, implosão, explosão, fumaça e queda de aeronaves.

Resposta 07: Consta no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1

Pergunta 08: A cobertura de Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado e Queda de Granizo é contratada separadamente da cobertura de Impacto de Veículos.

Resposta 08: Consta no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1.2 – Seções 1 e 2.

Pergunta 09: A cobertura de Impacto de Veículos Terrestres é contratada individualmente.

Resposta 09: Consta no Termo de Referência, item 5, subitem 5.1.2 – Seção 2.

São Paulo, 26 de Julho de 2021.

Laudo Natel lasulaitis
Pregoeiro